



Município de Palmeirópolis  
Secretaria Executiva de Gestão  
CNPJ Nº 29.474.572/0001-94  
Rua 12 Nº 224 - Centro CEP 77365-000

FOLHA Nº	ASSINATURA
23	

## DESPACHO EXECUTIVO

**PROCESSO INT.: 2223/2026**

O procedimento fora aberto mediante a solicitação da secretaria executiva de gestão de Palmeirópolis, anexada ao presente, visando necessidade:

**Objeto:** Locação de veículo tipo **caminhão 3/4**, destinado ao atendimento das **demandas operacionais da Secretaria Executiva de Gestão** da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis – TO, pelo período de **08 (oito) meses**, compreendendo a realização de serviços diversos no apoio logístico, transporte de materiais e outras atividades correlatas de interesse da administração pública.

Considerando que mediante a determinação de tramitação do procedimento foi realizado processo para fins de aferir preços no mercado. Assevera-se o que fora considerado o art. 23 da lei n. 14.133/2021.

- Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.

- Considerando que o valor total aferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. 154/2021.

**DETERMINO**, através do presente ato que seja realizada a autuação e observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, que o valor total da despesa não supera o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

Encaminhe os autos para autuação junto ao Agente de Contratação para a prática dos demais atos pertinentes.

Cumpra-se na forma recomendada.

Município de Palmeirópolis/TO, 06 de maio de 2026.

Edison Soares Pereira  
Sec. Executivo de Gestão